

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

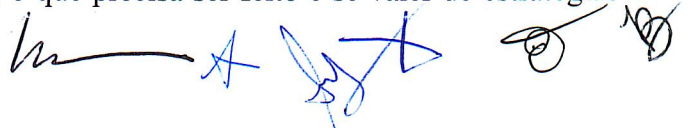
A T A

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E QUATORZE.

No vigésimo segundo dia do mês de janeiro de dois mil e quatorze, às onze horas, na Sala de Reuniões dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, localizada no 3º andar do Prédio da Reitoria, Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto, na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, reuniu-se, sob a Presidência da Profa. Marlene Rodrigues Medeiros Freitas, Pró-Reitora de Ensino de Graduação, em substituição ao Magnífico Reitor, Prof. Dr. Carlos Edilson de Almeida Maneschy, o Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, com a presença dos seguintes membros: Emmanuel Zagury Tourinho, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; João Cauby de Almeida Júnior, Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal; Raquel Trindade Borges, Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional; Fernando Arthur de Freitas Neves, Pró-Reitor de Extensão; Edson Ortiz de Matos, Pró-Reitor de Administração; Bene Afonso Martins, representante docente do Instituto de Ciências da Arte; Newton Sure Soeiro, representante docente do Instituto de Tecnologia; Laélia Maria Barra Feio Brasil, representante docente do Instituto de Ciências da Saúde; José Carlos Chaves da Cunha, representante docente do Instituto de Letras e Comunicações; Jane Felipe Beltrão, representante docente do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas; Tadeu Oliver Gonçalves, representante docente do Instituto de Educação Matemática e Científica; Janice Muriel Cunha, representante docente do Instituto de Estudos Costeiros; Lígia Teresinha Lopes Simonian, representante docente do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos; Marcus Bentes de Carvalho Neto, representante docente do Núcleo de Teoria e Pesquisa do Comportamento; Aluísio Fernandes da Silva Júnior, representante docente do *Campus* Universitário de Ananindeua; Alexandre Augusto Cals e Souza, representante docente do *Campus* Universitário de Breves; Leônidas Olegário de Carvalho, representante docente do *Campus* Universitário de Castanhal; Aarão Ferreira Lima, representante docente do *Campus* Universitário de Tucuruí; Ana Clotildes Colares Gomes, representante dos Servidores Técnico-Administrativos; Alan Frick de Queiroz Muniz, representantes dos Discentes. Justificaram a ausência, na forma regimental, os seguintes Conselheiros: Maria Iracilda da Cunha Sampaio, representante docente do Instituto de Estudos Costeiros; Vera Lúcia Jacob Chaves, representante docente do Instituto de Ciências da Educação; Paulo Pimentel de Assumpção, representante docente do Núcleo de Pesquisa em Oncologia; Lamartine Vilar de Souza, representante docente do *Campus* Universitário de Abaetetuba. Como convidada, participou: Profa. Eliana Ferreira Ozela, Vice-Diretora do Instituto de Ciências da Saúde.

1. ABERTURA. Com a palavra, a Sra. Presidente, em exercício, saudou aos membros e deu início à Sessão. **2. LEITURA DO EXPEDIENTE.** Não houve. **3. COMUNICAÇÕES.**
3.1. Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG). 1) **Processo n. 000966/2014.** Assunto: Curso de Especialização em Educação em Direitos Humanos e Diversidade. Interessado: Instituto de Ciências Jurídicas (ICJ). Relatora: Profa. Midori Makino. 2) **Processo n. 001062/2014.** Assunto: Curso de Especialização em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos. Interessado: Instituto de Ciências da Educação (ICED). Relator: Prof. Antônio Gomes

44 **Moreira Maués. 3.2. Câmara de Ensino de Graduação (CEG). Planos de Concursos**
45 **disponibilizados na Plataforma Atena: *Campus* Universitário de Altamira: Atenção**
46 **Integral à Saúde na Comunidade (40 horas – Medicina); Bioquímica e Farmacologia**
47 **dos Sistemas Orgânicos (40 horas – Medicina); Implicações no Crescimento e**
48 **Diferenciação Celular (40 horas – Medicina); Ataque e Defesa (40 horas – Medicina);**
49 **Sistema Cardiovascular (40 horas – Medicina); Sistema Locomotor (40 horas –**
50 **Medicina); Sistema Endócrino (40 horas – Medicina); Sistema Digestório (40 horas –**
51 **Medicina); Sistema Respiratório (40 horas – Medicina). *Campus* Universitário de**
52 **Tucuruí.** Com a palavra, a Sra. Presidente, em exercício, concedeu a palavra aos membros
53 para as comunicações. Manifestando-se, a Conselheira Lígia Simonian informou aos
54 membros que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)
55 procedeu com o rebaixamento da nota avaliativa ao Programa de Pós-Graduação em
56 Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido (PPGDSTU), ao que o Colegiado do
57 mesmo, com o apoio do corpo docente do NAEA e da PROPESP, elaborou uma análise
58 aprofundada da avaliação feita pela CAPES e encontrou, por fim, pelo menos três pontos
59 frágeis na mesma, ao que procedeu com recurso junto ao Ministério da Educação (MEC). O
60 procedimento, segundo a Conselheira, ressalta em relevante otimismo quanto ao
61 atendimento do pleito recursal pelo MEC e consequente reajuste da nota recebida pelo
62 PPGDSTU. Solicitando a palavra, o Conselheiro Emmanuel Tourinho ressaltou que o
63 rebaixamento da nota do referido Programa foi fruto de injustiça, tendo em vista que o
64 mesmo, dentre os mais de duzentos Programas de Pós-Graduação avaliados pela CAPES, é
65 aquele que mais tem formado Mestres e Doutores de maneira interdisciplinar. Por esse
66 motivo, disse ver boas chances de revisão da nota do PPGDSTU. A Sra. Presidente, em
67 exercício, parabenizou o NAEA pela insistência e perseverança em recorrer da avaliação da
68 CAPES. Em seguida, reportando-se aos itens constantes da Pauta, passou-se ao Processo n.
69 000966/2014, referente ao Curso de Especialização em Educação em Direitos Humanos e
70 Diversidade, com relatoria da Conselheira Midori Makino e parecer favorável pela CPPG.
71 Não houve destaques, ao que o parecer foi favorável por unanimidade. Passou-se, então, ao
72 Processo n. 001062/2014, sobre o Curso de Especialização em Educação Profissional
73 Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, com relatoria
74 do Conselheiro Antônio Gomes Moreira Maués e parecer favorável pela CPPG. Não foram
75 efetuados destaques, ao que o parecer foi aprovado unanimemente. Prosseguindo com a
76 reunião, a Sra. Presidente, em exercício, reportou-se ao item referente aos Planos de
77 Concursos disponibilizados na Plataforma Atena, para Disciplinas do Curso de Medicina do
78 *Campus* Universitário de Altamira e para as Disciplinas do *Campus* Universitário de
79 Tucuruí. Solicitando a palavra, o Conselheiro Tadeu Oliver esclareceu que, referente ao
80 Curso de Medicina *Campus* Universitário de Altamira, a proposição era pela alteração, nos
81 respectivos Planos de Concurso, do regime de dedicação exclusiva para o regime de 40h,
82 tendo em vista a dificuldade de fixar, naquele Município, Doutores interessados em prestar
83 Concurso para aquele regime. No que tange o *Campus* Universitário de Tucuruí, a
84 solicitação era que fosse reduzida a exigência do título de Doutor para o título de Mestre,
85 este em regime de dedicação exclusiva, aos Planos de Concurso realizados no âmbito
86 daquele *Campus*. Solicitando a palavra, a Profa. Eliana Ozela disse que, por motivo de o
87 Curso de Medicina de Altamira ser recente, sua implantação tem sido coordenada pelo ICS,
88 e que é de conhecimento de todos que serão os médicos da Região a se inscreverem nos
89 respectivos Concursos. Disse, ainda, que o Curso de Medicina tem prazo para iniciar em
90 2015, daí a celeridade do pleito. Manifestando-se, a Conselheira Laélia Maria Brasil disse
91 que a capacitação dos docentes aprovados para o Curso de Medicina de Altamira será por
92 meio Planos Pedagógicos daquele *Campus*, o que deve estar feito até o início previsto do
93 Curso, em 2015. Com a palavra, o Conselheiro Emmanuel Tourinho ressaltou que a UFPA
94 não pode desmerecer a oportunidade de disponibilização de um Curso de Medicina na
95 Região do Xingu. Desse modo, segundo ele, o que precisa ser feito é se valer de estratégias

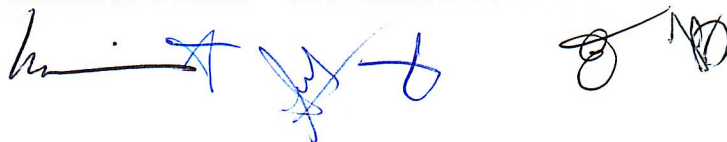


diversas, como a utilização de docentes locais, com a gradativa inserção de docentes da Capital do Estado. Disse, ainda, que seria preciso flexibilizar apenas as Disciplinas das áreas profissionais do Curso, sendo que para as áreas ditas básicas há um contingente de docentes titulados satisfatório. Com a palavra, a Sra. Presidente, em exercício, lembrou aos membros que a excepcionalidade proposta ao Curso de Medicina de Altamira seria uma condição temporária, até a devida regulação do mesmo. Terminadas as manifestações, os Senhores Conselheiros aprovaram, por unanimidade, as solicitações do *Campus* Universitário de Altamira e do *Campus* Universitário de Tucuruí. **4. PROPOSIÇÕES:** Solicitando a palavra, o Conselheiro Tadeu Oliver informou aos membros que o Gabinete do Reitor recebeu um pedido formal oriundo da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), requerendo que a CEG elaborasse uma Minuta de Resolução acerca da Progressão para o cargo de Professor Titular. Nesse sentido, o Conselheiro Tadeu Oliver, em nome da CEG, propôs que a Comissão formada no âmbito da própria CPPD e presidida pelo Prof. João Batista Miranda Ribeiro, para tratar de Progressão Funcional, elabore a respectiva Minuta de Resolução, tendo em vista ser a mais capacitada para a supracitada demanda. Após apreciação pelos membros, a proposição foi acatada unanimemente. **5. ORDEM DO DIA.**

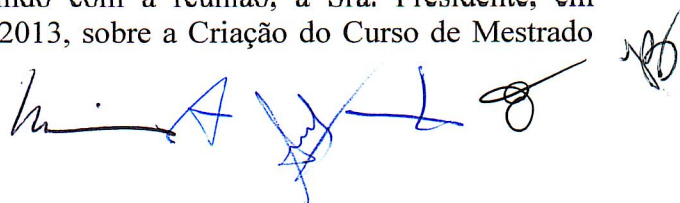
5.1. Processos em Fase de Apresentação. 5.1.1. Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG). 1) Processo n. 001643/2013. Assunto: Reconhecimento de Título de Doutorado em Gestão. Interessado: Miguel Ramos da Silva. Relator: Prof. Marcus Bentes de Carvalho Neto. 2) Processo n. 040358/2013. Assunto: Reconhecimento de Título de Doutorado em Ciências Biológicas: Ênfase em Enfermidades. Interessado: Fabiano Lacerda Carvalho. Relator: Prof. Leônidas Olegário de Carvalho. 3) Processo n. 010941/2013. Assunto: Reconhecimento de Título de Mestrado em Educação. Interessada: Ana Cláudia Martins e Martins. Relatora: Téc. Adm. Roberta Helena de Moraes Tillmann. 4) Processo n. 004945/2013. Assunto: Reconhecimento de Título de Mestrado em Estudos Amazônicos. Interessada: Sheila Liudmila Gendrau Acho. Relator: Prof. Marcus Bentes de Carvalho Neto. 5) Processo n. 034378/2013. Assunto: Reconhecimento de Título de Doutorado em Geologia. Interessado: Raimundo Netuno Nobre Villas. Relator: Prof. Marcus Bentes de Carvalho Neto. 6) Processo n. 040678/2013. Assunto: Criação do Curso de Mestrado Profissional em Artes (PROFARTES). Interessado: Instituto de Ciências da Arte (ICA). Relator: Prof. Leônidas Olegário de Carvalho. 7) Processo n. 036858/2013. Assunto: Aprovação do Regimento do Curso de Mestrado Profissional em Artes (PROFARTES). Interessado: Instituto de Ciências da Arte (ICA). Relator: Prof. Leônidas Olegário de Carvalho.

5.1.2. Câmara de Ensino de Graduação (CEG). 1) Processo n. 009685/2012 (Anexo: n. 011753/2012). Assunto: Homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, Tema: Processos Educativos para o IFCH. Interessada: Aline Beckmann de Castro Menezes. 2) Processo n. 041685/2013. Assunto: Reintegração de discente à UFPA. Interessado: Carlos José Borges de Castro. Relatora: Maria Lúcia Harada. 3) Processo/Código Eletrônico n. 10. Assunto: Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Música. Interessado: Instituto de Ciências da Arte. Relator: Tadeu Oliver Gonçalves. 4) Processo/Código Eletrônico n. 25. Assunto: Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia – PARFOR. Interessado: *Campus* Universitário de Cametá. Relator: Tadeu Oliver Gonçalves. 5) Processo n. 042711/2012. Assunto: Solicitação de habilitação em vaga do MOBIM/2008. Interessado: Haroldo Evangelista. Relatora: Maria Lúcia Harada.

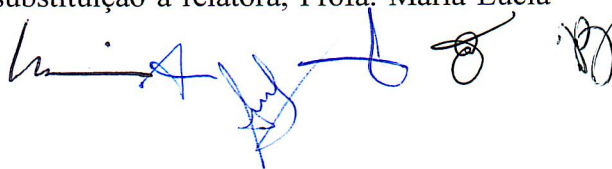
5.2. Recomposição de membros das Câmaras do CONSEPE. Câmara de Ensino de Graduação (composta por 7 membros): Profa. Marlene Rodrigues Medeiros Freitas – Pró-Reitora de Ensino de Graduação/Presidente; Prof. Vago; Prof. Bruno Duarte Gomes (ICB); Representante da categoria dos Téc. Adm.: Vago; Representante da categoria Discente: Vago; Suplente: Vago. Câmara de Educação Básica e Profissional (7 membros): Profa. Marlene Rodrigues Medeiros Freitas – Pró-Reitora de Ensino de



Graduação/Presidente; Profa. Benedita Afonso Martins (ICA); Profa. Vera Lúcia da Rocha Pereira (EA); Representante da categoria dos Téc. Adm. Lucas Ayres Cardoso (IFCH); Representante da categoria Discente: Vago; Suplente: Vago. Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (7 membros): Prof. Emmanuel Zagury Tourinho – Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação/Presidente; Profa. Midori Makino (IG); Prof. Antônio Gomes Moreira Maués (ICJ); Prof. Simone de Fátima Pinheiro Pereira (ICEN); Prof. Marcus Bentes de Carvalho Neto (NTPC); Representante da categoria dos Téc. Adm.: Roberta Tillmann (ICEN); Representante da categoria Discente: Vago; Suplente: Representante da categoria dos Téc. Adm.: Ângela Maria Rodrigues Santos (AUDIN). Câmara de Extensão (7 membros); Prof. Fernando Arthur de Freitas Neves – Pró-Reitor de Extensão/Presidente; Profa. Maria José de Souza Barbosa (ICSA); Representante da categoria dos Téc. Adm.: Ana Clotildes Colares; Representante da categoria dos Téc. Adm.: Maria Vilma Figueiredo; Representante da categoria Discente: Vago; Suplente: Vago. Passando à Ordem do Dia, a Sra. Presidente, em exercício, reportou-se ao Processo n. 001643/2013, referente ao Reconhecimento de Título de Doutorado em Gestão, de interesse de Miguel Ramos da Silva. Solicitado, o relator, Conselheiro Marcus Bentes de Carvalho Neto procedeu à leitura do parecer, o qual opinou favoravelmente ao pleito. Em seguida, o relator pediu a dispensa de interstício da matéria, que foi acatada pelos membros. Em discussão, o parecer não sofreu destaques, sendo aprovado por unanimidade. Passou-se, então, ao Processo n. 040358/2013, que trata do Reconhecimento de Título de Doutorado em Ciências Biológicas: Ênfase em Enfermidades, de interesse do Fabiano Lacerda Carvalho. Instado, o relator, Conselheiro Leônidas Olegário de Carvalho efetuou a leitura do parecer, o qual opinou da seguinte forma: “Pelas inconsistências acima dispostas, sou de parecer desfavorável e voto pelo indeferimento da solicitação de Reconhecimento do Título de Doutor em Ciências Biológicas – Ênfase em Enfermidades Parasitárias ao requerente Fabiano Lacerda Carvalho por esta Universidade Federal do Pará. Para evitar que futuros pareceres sejam emanados pelos Programas de Pós-Graduação sem consistência qualitativa, proponho que seja elaborado, pela CPPG, um roteiro de avaliação, a fim de normatizar tais atividades no âmbito da UFPA para Reconhecimento de Títulos de Mestrado e Doutorado”. Terminada a leitura, o relator pediu a dispensa de interstício da matéria, que foi assentida pelos membros. Assim sendo, o parecer foi disposto em discussão, e em não havendo destaques, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Em seguida, a Sra. Presidente, em exercício, reportou-se ao Processo n. 010941/2013, sobre o Reconhecimento de Título de Mestrado em Educação, cuja interessada é Ana Cláudia Martins e Martins. Em substituição à relatora, Conselheira Roberta Helena de Moraes Tillmann, o Conselheiro Leônidas Olegário de Carvalho realizou a leitura do parecer, o qual opinou desfavoravelmente ao pleito requerido. Após a leitura, o relator pediu a dispensa de interstício da matéria, que foi acatada pelos membros. Em discussão, o parecer não foi destacado, sendo aprovado por unanimidade. Passou-se, então, ao Processo n. 004945/2013, referente ao Reconhecimento de Título de Mestrado em Estudos Amazônicos, de interesse de Sheila Liudmila Gendrau Acho. Solicitado, o relator, Conselheiro Marcus Bentes de Carvalho Neto procedeu à leitura do parecer, o qual opinou favoravelmente ao pleito. Terminada a leitura, o relator pediu a dispensa de interstício da matéria, que foi assentida pelos membros. Em discussão, o parecer não sofreu destaques, sendo aprovado unanimemente. Passou-se, assim, ao Processo n. 034378/2013, que trata do Reconhecimento de Título de Doutorado em Geologia, cujo interessado é Raimundo Netuno Nobre Villas. Instado, o relator, Conselheiro Marcus Bentes de Carvalho Neto efetuou a leitura do parecer, o qual opinou favoravelmente pelo Reconhecimento de Título requerido. Em seguida, o relator pediu a dispensa de interstício da matéria, que foi acatada pelos membros. Em discussão, o parecer não foi destacado, sendo aprovado por unanimidade. Prosseguindo com a reunião, a Sra. Presidente, em exercício, reportou-se ao Processo n. 040678/2013, sobre a Criação do Curso de Mestrado



Profissional em Artes (PROFARTES). Solicitado, o relator, Conselheiro Leônidas Olegário de Carvalho procedeu à leitura do parecer, o qual opinou em favor do pleito. Finalizada a leitura, o relator pediu a dispensa de interstício da matéria, que foi acatada pelos membros. Em discussão, o parecer não sofreu destaques, sendo aprovado unanimemente. Passou-se, assim, ao Processo n. 036858/2013, que trata da Aprovação do Regimento do Curso de Mestrado Profissional em Artes (PROFARTES). Instado, o relator, Conselheiro Leônidas Olegário de Carvalho realizou a leitura do parecer, o qual opinou da seguinte forma: “Considerando que o novo Curso de Mestrado Profissional em Artes em Rede Nacional foi aprovado pela CAPES de acordo com as diretrizes e normas legais do Conselho Nacional de Educação e sendo a proposta de Minuta do Regimento adequada ao que prescreve um Curso de Pós-Graduação com envergadura em nível nacional, sou de parecer favorável à sua aprovação na condição de serem retificadas as orientações expressas no presente parecer, para assim adequá-lo à legislação vigente. Em condicional a tais orientações satisfeitas, voto pela aprovação do Regimento do PROFARTES, e submeto a matéria à apreciação do Colendo CONSEPE”. Terminada a leitura, o relator pediu a dispensa de interstício da matéria, que foi assentida pelos membros. Em discussão, o parecer não sofreu destaques, sendo aprovado unanimemente. Continuando com a Sessão, a Sra. Presidente, em exercício, passou ao Processo n. 009685/2012 (Anexo: n. 011753/2012), referente à Homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, Tema: Processos Educativos para o IFCH, de interesse de Aline Beckmann de Castro Menezes. Sobre a matéria, a Sra. Presidente, em exercício, informou que a interessada havia interposto recurso, originalmente, à 3ª Sessão Ordinária do CONSEPE, ocorrida em 22 de março de 2012, com aprovação de seu pleito pelos membros. Contudo, o IFCH manteve, na ocasião, a sua decisão por não rever as notas atribuídas pela Comissão Avaliadora. Desse modo, a interessada recorreu ao CONSUN que, em Sessão ocorrida em 24 de janeiro de 2013, ratificou a decisão do CONSEPE e aprovou a revisão das Notas e Conceitos relativos à Prova Didática da candidata Aline Beckmann de Castro Menezes, com base em novo cronograma montado por uma nova Banca Examinadora, externa à UFPA. Continuando com seu relato, a Sra. Presidente, em exercício, disse que a nova Banca foi de fato constituída e, revendo as notas da interessada, decidiu por aprová-la. Entretanto, o IFCH resolveu abster-se pela homologação do resultado, fato este justificado por meio de Ata da Congregação daquele Instituto, cujo trecho foi lido pelo Conselheiro Tadeu Oliver, aqui transcrito: “Homologação da Banca Examinadora e do Resultado Final do Concurso Público para Professor Adjunto da Disciplina Processos Educativos. Interessada: Faculdade de Psicologia. O Sr. Presidente lembra a Congregação do IFCH que o referido ponto de pauta atende à decisão do CONSEPE em resposta ao recurso interposto pela candidata Aline Beckmann de Castro Menezes. O Diretor Geral informou que houve um atraso na realização das provas devido ao acerto de datas entre os membros da Banca. O resultado foi registrado em Ata, com a aprovação da única candidata, Aline Beckmann de Castro Menezes, com a nota geral Conceito Bom, nota 8.66. Em votação, a Congregação acatou a decisão do CONSEPE, porém se absteve de homologar o resultado final, visto que a decisão do CONSEPE foi contrária à da Congregação e, por este motivo, os congregados resolveram encaminhar o processo ao CONSEPE, para que o mesmo faça a homologação. Na sequência, a Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia declarou repúdio à decisão do CONSEPE, por acreditar que não houve respeito aos membros da Banca do IFCH, bem como da decisão da Congregação”. Após a leitura, o Conselheiro Tadeu Oliver pediu a dispensa de interstício da matéria, que foi acatada pelos membros. Em discussão, a matéria não sofreu destaques, sendo aprovada, com um voto contrário pela Conselheira Jane Felipe Beltrão. Passou-se, assim, ao Processo n. 041685/2013, que trata da Reintegração de discente à UFPA, de interesse de Carlos José Borges de Castro. O pleito trata do pedido de reintegração do interessado ao Curso de Letras – Língua Portuguesa, ofertado pelo Instituto de Letras e Comunicação (ILC), da UFPA. Em substituição à relatora, Profa. Maria Lúcia



252 Harada, o Conselheiro Tadeu Oliver efetuou a leitura do parecer, o qual relata que “o pedido
253 de reintegração se baseia no fato de o requerente não ter tomado conhecimento do
254 procedimento administrativo de prescrição e, portanto, não haver obtido o direito de defesa.
255 Justifica seu atraso no Curso com o fato de ter se tornado dependente químico, relatado em
256 memorial constante dos autos, processo que teria iniciado nos primeiros anos de seu
257 percurso acadêmico, aqui, na Cidade Universitária José da Silveira Netto, por pressões
258 decorrentes de ter se tornado pai no início do Curso e precisar trabalhar para sustentar sua
259 nova família”. Em sua análise, o parecer dispõe que “o recurso é intempestivo, pois já se
260 passaram 10 anos desde a prescrição do requerente. Além disso, no recurso da decisão da
261 PROEG não foram adicionados novos fatos”. Dessa forma, o parecer opina nos seguintes
262 termos: “Considerando o tempo decorrido da prescrição, da implantação em 2004 de nova
263 versão curricular e das disciplinas cursadas pelo requerente corresponderem a menos de 40%
264 deste currículo, sou de parecer desfavorável ao pleito, reiterando a decisão da PROEG”.
265 Finalizada a leitura, o Conselheiro Tadeu Oliver pediu a dispensa de interstício da matéria,
266 que foi assentida pelos membros. Assim sendo, o parecer foi disposto em discussão e, em
267 não havendo destaques, foi aprovado por unanimidade. Passou-se, então, ao
268 Processo/Código Eletrônico n. 10, referente à Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso
269 de Música. Tendo a palavra concedida, o relator, Conselheiro Tadeu Oliver Gonçalves
270 efetuou a leitura do parecer, o qual opinou em favor do pleito requerido. Finalizada a leitura,
271 o relator pediu a dispensa de interstício da matéria, que foi acatada pelos membros. Em
272 discussão, o parecer não sofreu destaques, sendo aprovado unanimemente. Em seguida,
273 passou-se ao Processo/Código Eletrônico n. 25, sobre a Aprovação do Projeto Pedagógico
274 do Curso de Pedagogia – PARFOR, de interesse do *Campus* Universitário de Cametá.
275 Instado, o relator, Conselheiro Tadeu Oliver Gonçalves procedeu à leitura do parecer, o qual
276 opinou favoravelmente pela aprovação do Projeto Pedagógico em tela. E, seguida, o relator
277 pediu a dispensa de interstício da matéria, que foi acatada pelos membros. Dessa forma, o
278 parecer foi disposto em discussão. Não foram efetuados destaques, ao que o mesmo foi
279 aprovado unanimemente. Continuando com a reunião, a Sra. Presidente, em exercício,
280 reportou-se ao Processo n. 042711/2012, sobre a Solicitação de habilitação em vaga do
281 Processo Seletivo Especial à Mobilidade Acadêmica Interna MOBIN/2008, de interesse de
282 Haroldo Evangelista. Em seu pleito, o “requerente, estudante do Curso de Geologia da
283 UFPA, foi aprovado a uma vaga no Curso de Geofísica no MOBIN/2008, porém não
284 compareceu na data estabelecida para habilitação. Em consequência, solicitou sua
285 habilitação ao Curso por meio do processo n. 020744/2008, que recebeu parecer
286 desfavorável da Câmara de Ensino de Graduação, na sessão de 28.10.2008. Na presente
287 solicitação, dirigida ao CONSEPE, o requerente questiona o parecer da Câmara de Ensino
288 de Graduação emitido em 2008, por considerar os argumentos utilizados contraditórios aos
289 termos do Edital e também solicita reavaliação do parecer”. Em substituição à relatora,
290 Conselheira Maria Lúcia Harada, o Conselheiro Tadeu Oliver procedeu à leitura do parecer,
291 o qual opinou nos seguintes termos: “Considerando que o requerente não atendeu aos termos
292 do Edital de Habilitação, sou de parecer desfavorável ao pleito, firmando o entendimento
293 desta Câmara diante de casos similares”. Finda a leitura, o Conselheiro Tadeu Oliver pediu a
294 dispensa de interstício da matéria, que foi acatada pelos membros. Em discussão, o parecer
295 não foi destacado, sendo aprovado por unanimidade. O item referente à Recomposição de
296 membros das Câmaras do CONSEPE foi retirado de pauta. **6. ENCERRAMENTO:** Nada
297 mais havendo a tratar, a Sra. Presidente, em exercício, agradeceu o comparecimento dos
298 Senhores Conselheiros e, às doze horas e trinta e nove minutos, deu por encerrada a sessão,
299 da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que após aprovada, vai assinada pelo
300 Presidente do Conselho, por mim, Soraya Maria Bitar de Lima Souza, Secretária-Geral dos
301 Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e demais presentes.

